



## Câmara Municipal dos Barreiros – PE Casa de Nilo Moraes

### **ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – CONVITE Nº 001/2023 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de março de 2023, às 10h30min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal dos Barreiros, Casa de Nilo Moraes, situada na Praça Barão de Gindaí, 404 - Centro - Barreiros – PE, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, sob a Presidência de Albertina Barbosa de Lima, Secretário Cicero Sergio de Lima e Membro Angela Lucia Ribeiro, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à Contratação de pessoa Jurídica e/ou Física para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria jurídica em gestão pública, incluindo Assessoria nos Processos Legislativos das Comissões Permanentes e demais Vereadores, conforme Termo de Referência. Na hora previamente designada, a Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Licitatório 001/2023, na modalidade Convite, tombado sob o nº 001/2023, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite os Advogados: Irapuan de Souza Mouzinho Junior, OAB/PE. 43.102, Lyra Advogados e Consultores Ltda. CNPJ: 31.290.185/0001-40 Roger da Silva Nihollas, OAB/PE. 40.678 e Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.190.535/0001-66. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame os Advogados e Representantes convidados, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital foram Habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 1º da Lei 8.666/93. Para encerramento desta fase, a Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de desistência de Recursos Administrativos, referente à fase de Habilitação, o que foi cumprida. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. A Sr.ª Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, e estão aptas a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.190.535/0001-66, com a seguinte proposta: Valor Global R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 2º lugar, Lyra Advogados e Consultores Ltda. CNPJ: 31.290.185/0001-40 Valor Global R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 3º lugar Roger da Silva Nihollas, OAB/PE. 40.678, Valor Global

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Câmara Municipal dos Barreiros – PE

### **Casa de Nilo Moraes**

R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Valor Mensal R\$ 5.000,00 (cinco reais), 4º lugar, Irapuan de Souza Mouzinho Junior, OAB/PE. 4.102 com a seguinte proposta: Valor Global R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais), Valor Mensal R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A Comissão de Licitação Declara vencedores, os Advogados: Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.190.535/0001-66 e Lyra Advogados e Consultores Ltda. CNPJ: 31.290.185/0001-40, por apresentar proposta no valor Global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Cicero Sergio de Lima, que secretariei os trabalhos, bem como pelos Advogados e Representantes presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação, conforme determinação legal.

Barreiros, 24 de março de 2023.

#### **Comissão Permanente:**

Presidente: Albertina Barbosa de Lima

Secretário: Michel

Membro: Maryla Lúcia de Brito

#### **Licitantes:**

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]